

PORTARIA CONJUNTA Nº 01

29/09/ 2000

O Diretor da Faculdade de Direito e o Diretor do Hospital Universitário no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 9º da Resolução nº 54/92-CEPE de 12/11/92, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23071-016742/96-61, resolveram:

Autorizo a cessão da servidora **CLARICE DA CUNHA IBIAPINA**, Professora Adjunto nível 02, pertencente a Faculdade de Direito, lotada no Departamento de Direito Formal e Ética Profissional, ao Hospital Universitário, para prestar serviços de orientação de alunos do Serviço Social e atividades correlatas, no período de 05/12/99 a 05/12/2000.

  
Igor Vanelli de Oliveira  
Diretor da Fac. Direito

  
Jorge Baldi  
Diretor Geral do HU-UFJF